

EDITAL 2CCR Nº 8, DE 8 DE JULHO DE 2025

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal torna pública a abertura do período de inscrição para interessados em integrar o Grupo de Atuação Especial no Combate aos Crimes Cibernéticos e aos Crimes praticados mediante o Uso de Tecnologias de Informação (GACCTI).

O GACCTI foi instituído por meio da [Resolução CSMPF nº 229, de 2 de abril de 2024](#), e exercerá suas atividades-fim de forma vinculada à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão e à Secretaria de Coordenação Internacional e contará com uma estrutura técnica e administrativa vinculada à STIC, SPPEA e ao Núcleo Técnico de Combate aos Crimes Cibernéticos (NTCCC).

Ao GACCTI cabe a atuação em auxílio aos procuradores naturais em investigações, procedimentos e processos criminais para identificação, prevenção e repressão à criminalidade cibernética e as atividades definidas no [art. 5º da Res. CSMPF 229/2024](#).

1. OBJETIVO

O objetivo deste edital é selecionar 1 (um) procurador(a) da República para atuar em ofício especial do GACCTI.

2. FINALIDADE

O grupo tem como finalidade atuar no âmbito do Ministério Público Federal para auxiliar os procuradores naturais em investigações, procedimentos e processos criminais, para o fim de identificar, prevenir e reprimir a criminalidade cibernética.

O grupo poderá, ainda, atuar em outras investigações que porventura estejam relacionadas a crimes praticados mediante o uso de tecnologias de informação, com a necessidade de obtenção de prova eletrônica, no Brasil ou no exterior, neste último caso, de forma coordenada com a Secretaria de Cooperação Internacional da PGR.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a) Atuação em ofício com atribuição criminal;

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

a) Experiência na temática do grupo;
b) Antiguidade.

5. PRAZO DE DURAÇÃO

Pelo prazo da vigência constante da Resolução CSMPF nº 229, de 2 de abril de 2024.

6. INSCRIÇÃO

Os membros interessados em compor o grupo deverão se inscrever por meio do formulário: <https://forms.gle/H3P3h4bN1HXfLRam8>, até o próximo **dia 11 de julho de 2025, 12h**.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Subprocurador-geral da República
Coordenador